

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 022/2025

O prefeito municipal de São José do Campestre/RN, Eribaldo Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando a documentação constante nos autos do Processo Administrativo nº 086/2025, especialmente os pareceres técnico e jurídico, autoriza, com fundamento no art. 74, inciso v, da lei federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de locação de imóvel para implantação e funcionamento de equipamento público integrante da rede de apoio e cuidado em saúde mental, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), destinado ao atendimento da população do Município de São José do Campestre/RN.

Contratado: JEFTE MATEUS LIRA SILVA DE OLIVEIRA – CPF nº 114.164.514-98.

Valor global: R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

São José do Campestre/RN, 17 de novembro de 2025.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Dos Santos Silva Júnior
Código Identificador:3494022F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2025. Edição 3678
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>